

017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por IGOR JORDÃO CRUZETA, RG 45732301-2, inscrito sob nº 02. Motiva o indeferimento do recurso: O candidato não comprova especialização e experiência profissional específica na área da disciplina conforme deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/28/2024 - PROCESSO Nº 136.00132276/2024-14
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 02/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, DEFERE o recurso interposto por MARISSOL RODRIGUES FELEZ, RG 183417306, inscrito sob nº 28.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/28/2024 PROCESSO Nº 136.00132276/2024-14
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 02/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por TAIMARA PASSERO, RG 20009771, inscrito sob nº 6. Motiva o indeferimento do recurso: não possui o tempo de experiência profissional exigido conforme edital de abertura. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE BELÉM – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 220/01/2024 – PROCESSO Nº136.00105274/2024-52

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE BELÉM, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

ÁREA DE ATUAÇÃO:
Saúde(Saúde)
CANDIDATOS APROVADOS
(Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado / Nota da Prova Prática / Nota Final / Classificação Final

3 / MAYCON FILIPPINI PLATERO / 256511627 / 14827061807 / 10,00 / 90,66 / 0 / 100,66 / 1º

15 / RAYSSA MONALISA DE PONTES RIBEIRO / 398265446 / 49784261898 / 19,37 / 56,66 / 0 / 76,03 / 2º

CANDIDATOS NÃO APROVADOS(Os candidatos que obtiveram nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática):
Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova Prática
4/36588604X /33103065850 /31,66
14/5524003 /00414215664 /25,00
CANDIDATOS AUSENTES(Os candidatos que não compareceram no dia da Prova Prática):

Nº de inscrição / RG / CPF
5 / 435108748 / 37429162894 /
8 / 357077222 / 28989962897 /
9 / 384370263 / 50331786877 /
12 / 179270345 / 16157258810 /
13 / 38.405.561-8 / 45802447885 /
17 / 20076397402 / 05886978348 /

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALBERT EINSTEIN – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 023/02/2022 – PROCESSO Nº2022/34342
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALBERT EINSTEIN, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite de emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARECIMENTO: 09/09/2024

HORÁRIO: 10:00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALBERT EINSTEIN

ENDEREÇO: RUA NOVA GRANADA Nº 35

BAIRRO: CASA VERDE – CEP: 02522-050 – CIDADE: SÃO PAULO

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Influências dos Movimentos Artísticos Nacionais e Internacionais na Comunicação Visual(COMUNICAÇÃO VISUAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) (**))

Nº DE VAGAS: 1

Nº DE AULAS LIVRES: 4,0

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

CANDIDATO CONVOCADO
Licenciado ou Graduado / Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

Licenciado / 12/ALEXANDRA APARECIDA EVANGELISTA DO PRADO/427021996 /35448433820 /1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 132/04/2024 – PROCESSO Nº136.00113308/2024-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUI, em face do concito no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite da função, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite da função, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado em caso de:

a) Não atender a convocação.

b) Recusar a vaga oferecida.

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a área de atuação objeto deste certame, conforme descrito no ANEXO III do Edital de Abertura.

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite da função), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado.

f) Não comprovar possuir as condições listadas no item 1 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Audiovisual

DATA DO COMPARECIMENTO: 05/09/2024

HORÁRIO: 11:00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO

ENDEREÇO: RODOVIA MÁRIO BATISTA MÓRI Nº 971

BAIRRO: JARDIM AEROPORTO – CEP: 18280-000 – CIDADE: TATUI

ÁREA DE ATUAÇÃO: Audiovisual

Nº DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG/ CPF / Classificação Final

12/BIANCA DE MELO ALMEIDA OLIVEIRA/56853752X /46045537858 /1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUMARÉ – SUMARÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 302/02/2024 – PROCESSO Nº136.00073872/2024-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUMARÉ, da cidade de SUMARÉ, em face do concito no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite da função, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite da função, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado em caso de:

a) Não atender a convocação.

b) Recusar a vaga oferecida.

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a área de atuação objeto deste certame, conforme descrito no ANEXO III do Edital de Abertura.

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite da função), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado.

f) Não comprovar possuir as condições listadas no item 1 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO: QUÍMICA

DATA DO COMPARECIMENTO: 05/09/2024

HORÁRIO: 10h00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUMARÉ

ENDEREÇO: RUA RAFAEL ROSSI Nº 197

BAIRRO: JARDIM LUIZ CIA – CEP: 13175270 – CIDADE: SUMARÉ

ÁREA DE ATUAÇÃO: QUÍMICA

Nº DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG/ CPF / Classificação Final

1/ISABELA FALCONI BRANDOLIS ALVES/656096925 /10968884679 /1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVAI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 049/01/2024, – PROCESSO Nº136.00140597/2024-92

PORTARIA DO DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO Nº 15, DE 02/09/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO, da cidade de TAQUARIVAI, à vista das disposições dos artigos 4º e 10º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

KATIANA DE FATIMA GARCIA ORNELAS, RG.: 32461678-8,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO , Presidente.

RENAN DE JESUS PONTES CAMARGO, RG.: 44515756-2,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO , Especialista.

ANA RITA BUENO DE CAMARGO MATOS, RG.: 43002533-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

SUPLENTE

DALILA APARECIDA TEODORO, RG.: 40058333-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

RODRIGO DE CAMARGO, RG.: 34411636-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LINS – LINS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 148/20/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LINS, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela

Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e CEETEPS 79, de 13, publicada no DOE de 28/01/2022, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO):

298 – Educação Física (BNCC/ ETIM / Mtec / EM com Ênfases)(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado))

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018 (e suas alterações) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 3/2013 (ANEXO II deste Edital).

4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.

1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19/02/2013.

2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministração das aulas) constarão do ANEXO III do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

g) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 09/09/2024 até às 23h59 de 23/09/2024.

3. Para inscrever–se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SEL. PARA DOCENTES \> INSCRIÇÕES ABERTAS.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar–se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar–se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, observando–se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê–lo, mediante preenchimento de requerimento próprio, endereçado a Direção da Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

6.1. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda.

6.2. Os dados do adulto responsável pela guarda da criança (nome, RG e CPF) deverão constar do requerimento.

6.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar–se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

6.5. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda.

7. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor da Unidade de Ensino.

7.1. O candidato terá a inscrição indeferida quando:

a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.

b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.

c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.

8. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

8.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

8.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:

a) Nome ou Nome Social.

b) RG ou Registro Nacional Migratório, se estrangeiro.

c) CPF.

8.3. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha a inscrição indeferida ou sido eliminado do certame.

8.4. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 8.2 deste Capítulo o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SEL. PARA DOCENTES.

c) fazer o download do arquivo correspondente ao requerimento de Correção das Informações Pessoais, e preenchê–lo com as informações pertinentes.

d) juntar ao requerimento a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida.

e) encaminhar o requerimento e a cópia do documento oficial para o e–mail e1480p@cps.sp.gov.br. No assunto do e–mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 148/20/2024.

8.5. Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá corrigir ou alterar informações, bem como acrescentar ou substituir os documentos encaminhados. A exceção se dará com a correção das informações a que se referem o item 8.2 deste Capítulo, seguindo os procedimentos constantes no item 8.4.

9. O Centro Paula Souza e a Unidade de Ensino não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores/dispositivos móveis, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

2. Para fins deste Processo Seletivo Simplificado, consideram–se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 59.591, de 14/10/2013.

3. De acordo com a deficiência, o candidato poderá indicar, até o término da inscrição, mediante requerimento que constitui o ANEXO V do presente Edital, as ajudas técnicas e condições específicas necessárias para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
DISCIPLINA: REDES DE COMPUTADORES
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
5/ LÍGIA MARIA DA SILVA DANTA / 13321560-X / 04995218890 /
2/ FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA / 50000124-8 / 82185778315 /

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 111/13/2023 – PROCESSO Nº 136.00051765/2023–95
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 04/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 25/10/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina INTEGRAÇÃO E ENTREGA CONTÍNUA, do curso DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/28/2024 PROCESSO Nº 136.00132276/2024–14

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 02/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por FERNANDO SOUZA DE ALMEIDA, RG 330858208, inscrito sob nº 7. Motiva o indeferimento do recurso A FORMAÇÃO ACADÊMICA NÃO CONTEMPLA A ÁREA DO EDITAL (ÁREA DE FÍSICA). A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA – BRAGANÇA PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 183/09/2024 – PROCESSO Nº 136.00137800/2024–43
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 18, DE 04/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE, da cidade de SÃO PAULO, designado nos termos do Despacho 194/2024 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCELO SALLES DA SILVA, RG.: 19648330–X, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

MARCELO MASSAHITI YAMAUTI, RG.: 24896682–0, Professor de Ensino Superior.

SEBASTIAO MARCELO FERNANDES DE AZEVEDO, RG.: 11321508–3, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA PINHEIRO, RG.: 45901111–X, DIRETOR DE SERVIÇO.

JULIO CESAR BATISTA TEIXEIRA, RG.: 56765655–X, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

CARINA SCHIAVON BENATTI, RG.: 36111564–7, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA – BRAGANÇA PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 183/11/2024 – PROCESSO Nº 136.00137804/2024–21
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 19, DE 04/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE, da cidade de SÃO PAULO, designado nos termos do Despacho 195/2024 – URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCELO SALLES DA SILVA, RG.: 19648330–X, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ESTEFANIA ANGELICO PIANOSKI ARATA, RG.: 41701934–8, Professor de Ensino Superior.

ANA LUCIA DA ROCHA SILVA, RG.: 21967524–7, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA PINHEIRO, RG.: 45901111–X, DIRETOR DE SERVIÇO.

JULIO CESAR BATISTA TEIXEIRA, RG.: 56765655–X, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

CARINA SCHIAVON BENATTI, RG.: 36111564–7, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA – BRAGANÇA PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 183/16/2024 – PROCESSO Nº 136.00139507/2024–11

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 20, DE 04/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE, da cidade de SÃO PAULO, designado nos termos do Despacho 199/2024 – URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCELO SALLES DA SILVA, RG.: 19648330–X, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ESTEFANIA ANGELICO PIANOSKI ARATA, RG.: 41701934–8, Professor de Ensino Superior.

ANA LUCIA DA ROCHA SILVA, RG.: 21967524–7, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA PINHEIRO, RG.: 45901111–X, DIRETOR DE SERVIÇO.

JULIO CESAR BATISTA TEIXEIRA, RG.: 56765655–X, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

CARINA SCHIAVON BENATTI, RG.: 36111564–7, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 163/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00147574/2024–17
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 13, DE 04/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, da cidade de MOGI MIRIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

CESAR EDUARDO SOARES BAGNOLO, RG.: 7465653–3, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

DOUGLAS ROBERTO ROSA PEREIRA, RG.: 47161966–8, Professor de Ensino Superior.

MARCOS ROBERTO NAVA, RG.: 17939112–4, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/10/2024 – PROCESSO Nº 136.00148099/2024–98
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 26, DE 04/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BRUNO CESAR GOES, RG.: 45401550–1, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

JOÃO ADALBERTO CAMPATO JUNIOR, RG.: 20.951.313–5, Professor de Ensino Superior.

PAULO ROBERTO DA SILVA, RG.: 19919232–7, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/11/2024 – PROCESSO Nº 136.00148108/2024–41
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 27, DE 04/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PAULO ROBERTO DA SILVA, RG.: 19919232–7, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

BRUNO CESAR GOES, RG.: 45401550–1, Professor de Ensino Superior.

JOÃO ADALBERTO CAMPATO JUNIOR, RG.: 20.951.313–5, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 265/17/2024 – PROCESSO Nº 136.00114753/2024–60
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUI, designado nos termos do Despacho 174/2024 - URH,para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: SISTEMAS PARA INTERNET
DISCIPLINA: PRÁTICA DE GESTÃO DE PROJETOS
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

1/ FILIPE DE CASTRO QUELHAS / 205671860 / 11288247796 / 602,3 / 1º

3/ ADILSON MOREIRA DE SOUZA / 187810655 / 13901476814 / 512,0 / 2º

5/ ISRAEL LEANDRO SOUZA / 434044295 / 43886185869 / 506,0 / 3º

9/ JEFFERSON PEREIRA MACENA MARENGO DE OLIVEIRA / 437313724 / 42998823858 / 504,0 / 4º

10/ FABIO APARECIDO GASPAR / 302074259 / 25594220852 / 436,0 / 5º

4/ WELLINGTON PACHECO LOPES DA SILVA / 0478326574 / 07103283702 / 307,1 / 6º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
2/26775131X/27318188836/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/183183678/08586680842/Não atender aos requisitos de titulação ;

7/320678866/29062410839/Não atender aos requisitos de titulação ;

8/23432184/15505821863/Não atender aos requisitos de titulação ;

11/439301002/34640801882/Não atender aos requisitos de titulação ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 250/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00129192/2024–01
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: TRANSPORTE TERRESTRE
DISCIPLINA: PLANEJAMENTO DE AMBIENTES URBANOS: ACESSIBILIDADE E DIVERSIDADE

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

8/ PATRÍCIA ZIFFSAK SOUZA / 176398703 / 08530340876 / 521,5 / 1º

16/ GILSON PIQUERAS GARCIA / 57808818 / 88977021804 / 493,7 / 2º

21/ ALEXSANDRO DE ALMEIDA PEREIRA / 13234472 / 06336375641 / 440,0 / 3º

11/ NAIARA CRISTINE SPILLER / 39423080–2 / 36504387800 / 389,8 / 4º

4/ FILIPE MACIEL PAES BARRETO / 43.929.437–X / 23106845899 / 367,50 / 5º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/47430579X/40186234880/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

2/124106262/04541190893/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

3/15862127X/12579423877/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;

5/24.134.966–7/16494568831/Não possui o tempo de experiência profissional ;

6/262195014/26211195818/Não atender aos requisitos de titulação ;

7/226501607/19992650842/Não atender aos requisitos de titulação ;

9/8975678/71398864749/Não atender aos requisitos de titulação ;

10/205671860/11288247796/Não atender aos requisitos de titulação ;

12/585528391/04101142513/Não atender aos requisitos de titulação ;

13/19791252–7/10605352895/Não atender aos requisitos de titulação ;

14/234886729/28977043816/Não possui o tempo de experiência profissional ;

15/284330048/29168810857/Não possui o tempo de experiência profissional ;

17/44937239X/36943849875/Não atender aos requisitos de titulação ;

18/RG/104318028/07633638800/Não possui o tempo de experiência profissional ;

19/8914470–3/14907007817/Não atender aos requisitos de titulação ;

20/34268064X/38500992883/Não possui o tempo de experiência profissional ;

22/480807772/39375538869/Não atender aos requisitos de titulação ;

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA – PINDAMONHANGABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 133/09/2024 – PROCESSO Nº 136.00142810/2024–09
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA, da cidade de PINDAMONHANGABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: PROCESSOS METALÚRGICOS
DISCIPLINA: TERMODINÂMICA METALÚRGICA

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

5/ YUSDEL DÍAZ HERNÁNDEZ / F533376–Q / 24156572803 / 713 / 1º

16/ FRANCISCO HENRIQUE CAPPI DE FREITAS / 35222647X / 22497724873 / 647 / 2º

12/ JOÃO PAULO GOMES ANTUNES COSTA / 29192824–9 / 35195222843 / 628 / 3º

2/ GILSON YURI SILVA MOURA / 1169288405 / 03206286557 / 532 / 4º

9/ EVERTON CARLOS GOMES / 354734933 / 30747455848 / 470 / 5º

13/ ELIZABETH LEAL GARCIA DE PAIVA / 54472638–8 / 01756513961 / 356 / 6º

11/ IGGOR AUGUSTO DE CARVALHO GODOI / 564240254 / 4547884855 / 294 / 7º

4/ LUÍS FELIPE BARBOSA MARQUES / 331383639 / 34101986878 / 255 / 8º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/433160019/34231060851/Não possui o tempo de experiência profissional ;

3/15373471/04767807808/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/595341160/02122867736/Não possui o tempo de experiência profissional ;

7/15542691/09654074621/Não possui o tempo de experiência profissional ;

8/478586887/41003838863/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

10/292152188/32663312819/Não atender aos requisitos de titulação ;

14/466940415/39116841859/Não possui o tempo de experiência profissional ;

15/23.569.726–6/16270395895/Não possui o tempo de experiência profissional ;

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA – VOTUPORANGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 037/02/2024 – PROCESSO Nº136.00130225/2024–58

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA, da cidade de VOTUPORANGA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

ÁREA DE ATUAÇÃO:
QUÍMICA
CANDIDATOS APROVADOS

(Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado / Nota da Prova Prática / Nota Final / Classificação Final

1 / DANIELA RENATA REIS GATTO / 440291756 / 36370707821 / 23,50 / 100,00 / 0 / 123,50 /